



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL PPGO - 21/2022

Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para atuar junto ao Programa NAPI Genômica, Projeto de Pesquisa “Genomas Paraná”, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 (Convênio FA 405/22)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a disponibilidade de bolsa de Pós-Doutorado da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, prevista no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 405/2022 - PDI para o Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, cedida à UEPG via Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária 108/2022 (Ref: Protocolo no 19.089.336-7) - Aprovação de Plano de Trabalho.

TORNA PÚBLICO

O processo de seleção de bolsista de Pós-doutorado Júnior para atuar junto ao PPGO na Área de Concentração em **Clínica Integrada**, Linha de Pesquisa em **Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal**, com início imediato.

1. CAMPO DE ATUAÇÃO, LOCAL DE ATUAÇÃO E DEDICAÇÃO

1.1. Campo de atuação: por conta da participação da UEPG no Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de

biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, a referida bolsa resulta de uma articulação do PPGO junto à Fundação Araucária e deve ser destinada a pós-doutorando que atenda aos propósitos da linha de pesquisa do Projeto Genomas Paraná, particularmente no que se refere aos estudos do perfil genético-epidemiológico de uma amostra da população paranaense residente em Guarapuava, por meio de inquérito epidemiológico para a construção de um biobanco e uso de técnicas de inteligência artificial e ciência de dados, com foco específico na identificação de marcadores de predisposição (epi)genética e metabólica para a síndrome metabólica e comorbidades associadas, necessários para embasar estratégias de Medicina Preventiva;

- 1.2. Local de atuação: no que se refere aos trabalhos descritos no item anterior, o local de atuação do bolsista será o Instituto para Pesquisa do Câncer (IPEC), comunidade e outros locais relacionados à pesquisa no município de Guarapuava-PR;
- 1.3. Dedicção: 40 horas semanais presenciais.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1. Ser cirurgião-dentista e, quando da implementação da bolsa, possuir o título de doutor há sete anos ou menos, ou já ter defendido a tese e estar aguardando os trâmites para a obtenção do diploma, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
 - 2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
 - 2.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - 2.4. Dedicar-se às atividades programadas no município de Guarapuava e no PPGO;
 - 2.5. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional;
- § 1º Candidatos com vínculo de docência no ensino superior de até 10 horas semanais poderão ser aprovados, desde que haja compatibilidade de horários e não se trate de servidor público, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGO.
- 2.6. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

3. REQUISITOS DO SUPERVISOR

- 3.1. Ser professor credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGO);
- 3.2. Ser pesquisador integrante do Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes” (Convênio FA 405/22);
- 3.3. Não estar afastado para pós-doutoramento durante o período de vigência da bolsa;
- 3.4. Não estar em licença especial ou qualquer outro tipo de afastamento durante o período de vigência da bolsa.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Devido ao caráter de urgência de realização, o presente Edital será executado segundo o cronograma do quadro abaixo:

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Inscrição de candidatura e envio de documentação por e-mail	mestreodonto@uepg.br Indicar no campo Assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 21/2022	14/09/2022 até as 23:59 h do dia 20/09/2022
Edital de deferimento das candidaturas	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	21/09/2022 até 12:00 h
Edital de divulgação do resultado da análise documental e “Resultado Final do Processo de Seleção”	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	23/09/2022 até 17:00 h

5. INSCRIÇÕES

5.1. Poderão se inscrever para o processo de seleção portadores de diploma de graduação em Odontologia, com título de Doutor ou que já tenham defendido a tese e estejam aguardando os trâmites para a obtenção do diploma;

§ 1º O candidato deve ter obtido o título de Doutor há sete anos ou menos.

5.2. A documentação necessária para inscrição está discriminada abaixo:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);

II. Cópia do Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado;

III. Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado;

IV. Currículo Lattes atualizado do Supervisor (não documentado);

V. Cópia da Cédula de identidade;

§ 1º Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte e visto de permanência no Brasil pelo período de vigência da bolsa.

VI. Cópia do CPF;

VII. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;

VIII. Cópia do Título eleitoral;

IX. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa;

X. Proposta de pesquisa inserida dentro do Projeto de Pesquisa Genomas Paraná, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes” (Anexo II).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Avaliação da Proposta: consistirá na análise do Plano de Trabalho dos Candidatos considerando o projeto de pesquisa e os indicadores de produção. Terá **peso 5 (cinco)** no cômputo geral do processo seletivo;

6.2. Análise de Currículo Lattes: consistirá na análise da experiência profissional em pesquisa, em especial as publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa (Iniciação Científica e outros), cursos complementares na área ou áreas afins e participação na formação de recursos humanos. Produção Científica compatível com a área de

pesquisa pretendida. Terá **peso 5 (cinco)** no cômputo geral do processo seletivo;

- 6.3. A Nota Final do candidato será obtida a partir da soma das duas notas do processo seletivo;
- 6.4. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas neste Edital;
- 6.5. Candidatos aprovados a partir do segundo lugar poderão ser convocados se não houver a efetivação do preenchimento da vaga.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo de seleção será publicado em Edital e disponibilizado, até o dia 23 de setembro de 2022, na página do PPGO (<http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php>);
- 7.2. Eventuais recursos devem ser encaminhados, até 26 de setembro de 2022 às 12h, por meio de um ofício enviado por e-mail (stricto.odonto@gmail.com) e endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, devendo expor, com precisão, a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentas. Intitular o e-mail como: RECURSO EDITAL - PPGO 21/2022.
- 7.3. O resultado final, após julgados os possíveis recursos, serão publicados em Edital e disponibilizado, até o dia 28 de setembro de 2022, na página do PPGO (<http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php>).

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 8.1. A vaga pode ser preenchida pela modalidade a seguir:

Bolsa	Modalidade	Valor mensal	Tempo
Pós-Doutorado Júnior (Doutores há sete anos ou menos)	Júnior - PDJ	R\$5.125,00	12 meses

- 8.2. O candidato que for selecionado para receber o benefício (bolsa) a que se refere o presente edital receberá instruções sobre conta bancária e assinará o plano de

- trabalho, termo de compromisso e termo de implementação da bolsa em data a ser informada pela Coordenação do PPGO após divulgação do resultado final;
- 8.3. A implementação da bolsa de estudo estará condicionada ao que está disposto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 405/2022 - PDI para o Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, cedida à UEPG via Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária 108/2022 (Ref: Protocolo no 19.089.336-7) - Aprovação de Plano de Trabalho.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato bolsista implicará o conhecimento e a aceitação das normal e condições estabelecidas neste Edital, das normas da Fundação Araucária para a implementação de bolsas individuais nos NAPIs e Resolução CEPE nº018, de 28 de Junho de 2016.
- 9.2. A Comissão de Bolsas, constituída por docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, ficará encarregada de verificar a documentação, e avaliar a Proposta e o Currículo apresentado pelos candidatos.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2022.

Assinado no original

Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda

Coordenadora do PPGO/UEPG

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO (A):		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
DATA DO NASCIMENTO:	LOCAL:	NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR: Número:	CARTEIRA DE IDENTIDADE Número:	C.P.F. Número:
Zona Seção		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
ESTABELECIMENTO:		ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO DE DOUTORADO		
ESTABELECIMENTO		ANO DE CONCLUSÃO:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, minha inscrição para o Processo de Seleção do ano de 2022 de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado do Programa NAPI Genômica . Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital, das normas da Fundação Araucária para a implementação de bolsas individuais nos NAPIs e Resolução CEPE nº018, de 28 de Junho de 2016.

Local e data

Assinatura

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA DE PESQUISA (ATÉ 10 PÁGINAS)

A proposta de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo:

1. Título
2. Nome do proponente
3. Supervisor
4. Grupo ou Linha de Pesquisa ou Área
5. Fundamentação Teórica
6. Objetivos
7. Hipóteses
8. Metodologia (resumida)
9. Indicadores de Produção Esperados
10. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (relacionada a orientações, colaborações em disciplinas e interação entre as linhas)
11. Potenciais colaborações com grupos de pesquisa nacionais e internacionais que podem ser estabelecidas
12. Cronograma de Atividades